



TC-013.914/2025-1

Tipo: Administrativo.

Interessado: Instituto Serzedello Corrêa.

Assunto: Contratação de inscrições para o *Workshop Theory and tools of the Harvard Negotiation Project*. Ao ISC.

DESPACHO

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º/4/2021, da promotora CMI Brasil Consultoria Empresarial e Desenvolvimento Profissional Ltda., para a realização de inscrições para o *Workshop Theory and tools of the Harvard Negotiation Project*, previsto para ocorrer no período de 25 a 29/8/2025, em Cambridge, nos EUA, na modalidade presencial, no valor líquido de US\$ 49.995,00 (peça 13).

2. Após aprovação da contratação pelo Diretor-Geral substituto do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), os autos foram enviados para avaliação desta unidade básica (peça 13, p. 3)

3. De acordo com registro no Sistema de Gerenciamento do ISC (ISCNET), o evento possui uma carga horária total de 45 horas e 30 minutos e conta com professores renomados e altamente qualificados, garantindo uma formação de excelência (peça 3). O objetivo do *workshop* é ajudar os participantes a desenvolverem suas habilidades individuais como negociadores, focando, particularmente, no gerenciamento de situações em que são igualmente importantes os resultados e os relacionamentos (peça 6, p. 9).

4. A solicitação contempla inscrições de onze servidores, dos quais cinco são de gabinetes de autoridades e seis da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex). A proposta apresentada pela promotora (US\$ 49.995,00) corresponde a dez inscrições, sendo que a 11ª vaga decorre de crédito referente a uma vaga já quitada pelo TCU no exercício de 2024 (peça 6, p. 16).

5. O ISC esclarece que, sobre a operação de remessa ao exterior, incide a alíquota de 25% a título de Imposto de Renda (IR), nos termos do art. 746 do Decreto 9.580, de 22/11/2018. Assim, obtém-se o valor bruto de US\$ 66.600,00, que, quando convertido à taxa de câmbio de R\$ 5,45 (cotação do site do Banco Central em 3/7/2025), corresponde a aproximadamente R\$ 363.010,00 (peça 13).

6. Destaca-se ainda que a empresa apresentou a certidão negativa de débitos trabalhistas, os comprovantes de regularidade fiscal e quanto ao FGTS (peça 2), bem como que a declaração pela conformidade da adequação orçamentária foi anexada ao processo (peça 14).

7. Ante o exposto, manifesto ciência acerca do andamento da contratação e restituo os autos ao ISC para as demais providências pertinentes, visto que a contratação adota a minuta de contrato padrão aprovada pela Consultoria Jurídica, conforme parecer de peça 11 do processo TC-009.993/2024-0.

Secretaria-Geral da Presidência, em 16 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA
Secretária-Geral Adjunta da Presidência